

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão responsável pela análise de novos pedidos de credenciamento de Médicos, Psicólogos e Clínicas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 33/2026/DETRAN-COMMEDPSI, que solicita a substituição de membros da Comissão de Análise de Credenciamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades relacionadas à análise dos processos de credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria DETRAN nº 378, de 12 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para análise de novos pedidos de credenciamentos de Médicos, Psicólogos e Clínicas:

I – Kelly da Silva Campos – Matrícula nº 9312781;

II – Renata da Silva Sena – Matrícula nº 9300244;

III – Shirlene Ramos Mota Silva – Matrícula nº 9315500;

IV – Elenilson Barreiros de Souza – Matrícula nº 9312390."

Art. 2º. Fica revogada a Portaria DETRAN nº 122, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria DETRAN nº 378, de 12 de julho de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 10 de setembro de 2026.

Argos Ryan Maia Moura

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA Nº 033/2026.

O Detran-AC, nos termos dos arts. 282, 282-A e 284 do CTB, dos arts. 12, 13, 14, 15 da Res. Contran Nº 918/2022, dos arts. 14, 15 e 23 da Res. Contran Nº 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos relacionados abaixo acerca da aplicação de forma unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas no art. 261, § 10, do CTB e no art. 256 do CTB, incisos II e III, respectivamente, decorrentes dos autos de infração de trânsito.

Nestes termos, fica concedido o dia 04/10/2026 como data limite para;

I - Entrega da CNH física na DSC visando o início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, localizada na Estrada Dias Martins, Nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas Ciretrans, observando os horários e datas de atendimento, onde também podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos, inclusive, cópia do inteiro teor da decisão que motivou a aplicação da penalidade; ou

II - Apresentação de recurso contra a referida decisão junto à JARI, também localizada na sede deste órgão, ou nas Ciretrans

O DETRAN- AC ressalta ainda que;

A não entrega da CNH física ou apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, mediante bloqueio da CNH a partir de 19/10/2026.

A não apresentação do recurso implicará no encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, nos termos do art. 290, II do CTB, e na efetiva aplicação das penalidades cabíveis previstas.

O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir ou das demais penalidades cabíveis previstas no art. 256 do CTB.

Nº AIT, PLACA, ART. DO CTB, CÓD. DA INF., DATA, PROC. SGPAM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD

A001431267, ABM3G42, 165-A, 7579-0, 23/08/2025, 0140038832025, JOSE CARNEIRO SOARES, 02005591796, 12 meses / A001437860, JWQ7J81, 165-A, 7579-0, 17/08/2025, 0140038322025, ADRIANO MAIA DOS SANTOS, 05565214906, 12 meses / A001403605, MQZ4D23, 165, 5169-1, 07/11/2025, 0140048142025, JAMISSON DA SILVA MOREIRA, 05162532711, 12 meses / A001344878, MQZ9407, 244, I, 7030-1, 12/11/2025, 0140048372025, CLEISSA DE FREITAS NOGUEIRA, 07406889011, 2 meses / A001357206, MZR4D92, 244, I, 7030-1, 09/11/2025, 0140048412025, RAFAEL PEREIRA BRAZ, 08065974691, 2 meses / A001360620, MZV1877, 244, II, 7048-3, 06/11/2025, 0140048552025, RENILDO DO N E NASCIMENTO, 04339043133, 2 meses / A001410063, MZV7229, 165, 5169-1, 03/05/2024, 0140042162024, DANILO VENANCIO RODRIGUES, 05423101240, 12 meses / A001417929, MZW2221, 165-A, 7579-0, 24/08/2025, 0140038112025, GILBERTO ALBERTO DE OLIVEIRA, 01715432622, 12 meses / A001308804, MZW6792, 244, II, 7048-1, 16/05/2025, 0140023912025, SAMARA DE SOUZA RICARDO, 06933738871, 2 meses / A001432294, MZX8D08, 165-A, 7579-0, 02/11/2025, 0140047932025, SERGIO TORRES DE LIMA, 03634967737, 12 meses / A001413257, MZY2F26, 165, 5169-1, 03/03/2024, 0140008242024,

LEONARDO INGAR RIBEIRO, 07551454445, 12 meses / A001420746, MZZ3E68, 165, 5169-1, 09/11/2025, 0140048242025, JUNIOR ALVES VENANCIO, 06739362620, 12 meses / A001338010, NAA0749, 244, I, 7030-1, 21/01/2026, 0140005582026, VALDIRENE VENANCIO RODRIGUES, 04787136800, 2 meses / A001323188, NAC5446, 244, II, 7048-1, 07/11/2025, 0140048102025, SAVIO CONCEICAO SILVA, 06818292900, 2 meses / A001212987, NAC7608, 244, III, 7056-1, 03/07/2024, 0140048832024, MAYLON MORAIS DA SILVA, 06186797604, 2 meses / A001257490, NAD4404, 175, 5274-1, 29/12/2024, 0140002912025, BRUNO GALDINO DO NASCIMENTO, 07170789004, 8 meses / A001305881, NAD5D66, 244, V, 7072-1, 19/05/2025, 0140024712025, RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO, 03412809411, 2 meses / A001435926, NBW1A02, 165, 5169-1, 08/02/2026, 0140008122026, PETESHILTON VIEIRA DOS SANTOS, 04868040770, 12 meses / A001431577, NCX9052, 165, 5169-1, 28/07/2025, 0140034522025, ONASSIS MATOS DE BRITO, 04580775206, 12 meses / A001334533, NXR0516, 191, 5797-0, 08/09/2025, 0140040062025, ROSELI ROSA WESTEMAIER DE SOUZA, 06264400902, 8 meses / A001334651, NXR0516, 175, 5274-2, 08/09/2025, 0140040072025, ROSELI ROSA WESTEMAIER DE SOUZA, 06264400902, 8 meses / A001146132, NXR0684, 244, II, 7048-1, 09/11/2025, 0140048422025, CLAUDOMIR MACEDO LEBRE, 07832817900, 2 meses / A001259302, NXS0089, 244, II, 7048-1, 30/11/2024, 0140070472024, RAIMUNDO NONATO LIMA SALES, 07791627871, 2 meses / A001426906, NXS2317, 165-A, 7579-0, 01/01/2025, 0140003642025, RUAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, 06981305543, 12 meses / A001423638, NXS4634, 165-A, 7579-0, 11/04/2025, 0140017712025, JOSE MARCELINO DA SILVA, 04119348644, 12 meses / A001432454, NXT6356, 165, 5169-1, 16/11/2024, 0140069822024, LEONARDO LESSA DE MEDEIROS, 02723962292, 12 meses / A001417710, NXT6D98, 165, 5169-1, 17/03/2024, 0140009032024, ITALO RODRIGO COSTA DA SILVA, 06928836076, 12 meses / A001048158, OHR8318, 165, 5169-1, 27/06/2021, 0140011712022, HUDSON RAMOS MATUSZAK, 04315824312, 12 meses / A001436302, OHT1G40, 165, 5169-1, 02/10/2025, 0140043012025, OSMAR RODRIGUES DE VASCONCELLOS, 03925901852, 12 meses / A001301189, OXP2E39, 175, 5274-1, 01/11/2025, 0140046662025, ISAAC DO NASCIMENTO VASCONCELOS, 08680889856, 8 meses / A001066878, OXP4759, 165, 5169-1, 29/06/2025, 0140030012025, STAEI MAIA MOURA, 05472016360, 12 meses / A001150286, OXP8583, 244, I, 7030-1, 16/02/2024, 0140007212024, ARIELITON COSTA DA PAIXAO, 03508400490, 2 meses / A001337691, QLU8879, 244, I, 7030-1, 08/11/2025, 0140047822025, CARLOS MAGNO ALVES DE QUEIROZ, 04430762297, 2 meses / A001420736, QLV3832, 165, 5169-1, 07/11/2025, 0140048112025, CESAR NEY ROCHA DA SILVA, 01858483927, 12 meses / A001404208, QLW4C46, 165, 5169-1, 15/12/2023, 0140095352023, ALESSANDRA BARBOSA DE ASSIS, 03303391353, 12 meses / A001332324, QLW9B55, 244, II, 7048-1, 07/11/2025, 0140047812025, MIRDILA DA SILVA OLIVEIRA, 08327418461, 2 meses / A001428109, QLW9D41, 165, 5169-1, 17/08/2024, 0140057062024, ROBSON QUEIROZ DOS SANTOS, 06102627432, 12 meses / A001337700, QLX6J59, 244, I, 7030-1, 09/11/2025, 0140048352025, ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE JUNIOR, 03905663174, 2 meses / A001118229, QLX8B22, 175, 5274-1, 06/03/2024, 0140007942024, FERNANDO CRUZ DA SILVA, 06830314469, 8 meses / A001313657, QLZ0889, 170, 5215-2, 20/08/2025, 0140038722025, DANIEL LUCAS CORREIA DA CRUZ, 07699448323, 2 - 8 meses / A001313658, QLZ0889, 175, 5274-1, 20/08/2025, 0140038732025, DANIEL LUCAS CORREIA DA CRUZ, 07699448323, 8 meses / A001313660, QLZ0889, 175, 5274-1, 20/08/2025, 0140038742025, DANIEL LUCAS CORREIA DA CRUZ, 07699448323, 8 meses / A001420709, QLZ2D43, 165-A, 7579-0, 06/04/2025, 0140017012025, ALAIR TARGINO DO NASCIMENTO, 06651392704, 12 meses / A001436071, QLZ4A03, 165, 5169-1, 21/01/2026, 0140006832026, FAUSTO MENDES GUIMARAES DE ABREU, 01891902428, 12 meses / A001429066, QTG5A51, 165, 5169-1, 31/07/2025, 0140035622025, AILTON DA SILVA E SILVA, 05372794007, 12 meses / A001130480, QWM3A63, 244, II, 7048-1, 04/11/2025, 0140048312025, ANA FLAVIA ARAUJO DA SILVA, 05898410441, 2 meses / A001338306, QWM3H47, 244, I, 7030-1, 02/11/2025, 0140047962025, EDUARDO FERREIRA DA SILVA, 06799380789, 2 meses / A001332096, QWN6G57, 244, V, 7072-1, 13/11/2025, 0140048262025, LIDIANE LOPES DA SILVA, 08148417038, 2 meses / A001428471, QWO2H27, 165, 5169-1, 22/01/2026, 0140006852026, PABLO THYAGO BREGENSE DE SOUZA, 03764918303, 12 meses / A001418201, ROS4C95, 165-A, 7579-0, 03/08/2025, 0140036822025, MARCIO DENIZ FREITAS ROCHA, 04935426290, 12 meses / A001412123, RVA0H93, 165, 5169-1, 06/05/2024, 0140042142024, ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, 07926970970, 12 meses / A001333730, SQQ1E22, 175, 5274-1, 01/12/2025, 01400050362025, MARINEI CARVALHO DOS SANTOS, 07796691550, 8 meses / A001333731, SQQ1E22, 175, 5274-1, 01/12/2025, 0140050372025, MARINEI CARVALHO DOS SANTOS, 07796691550, 8 meses / A001437919, SQQ6F28, 165, 5169-1, 08/11/2025, 0140048212025, JOSE DIAS DE SOUZA, 04572943631, 12 meses / A001433474, SQQ7D64, 165, 5169-1, 08/06/2025, 0140026472025, DAVID SANTANA AMORIM, 07332275780, 12 meses / A001408995, SQR7H21, 165, 5169-1, 30/03/2025, 0140015612025, WEYME LUAN CAVALCANTE DE SOUZA, 05553088721, 12 meses / A001264575, SQS2F13, 175, 5274-1, 18/05/2025, 0140024422025, FLAVIO PEREIRA VIANA, 06274284326, 8 me-

ses / A001335218, SQU6D71, 244, II, 7048-1, 10/11/2025, 0140047832025, LUCILA SILVA DOS SANTOS, 07668104100, 2 meses / A001295507, SUH4E20, 165-A, 7579-0, 08/06/2025, 0140027612025, LUIS ANTONIO BARBOSA LIMA NETO, 06449590710, 12 meses / A001295509, SUH4E20, 175, 5274-2, 08/06/2025, 0140027622025, LUIS ANTONIO BARBOSA LIMA NETO, 06449590710, 8 meses
Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2026

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026
PROCESSO Nº 0068.006437.00031/2026-25
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e a Empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo, do tipo copo descartável, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026

ASSINAM: Argos Ryan Maia Moura e Anderson de Souza Castro pelo Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC e o Sr. Augusto Souza de Araújo pela empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA.

ENCARTE I
Empresa: AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA; CNPJ nº 05.511.061/0001-37, com sede na Rua 6 de Agosto, Nº 547, Bairro Seis de Agosto, CEP: 69.905-684, Rio Branco/AC representada neste ato pelo Sr. Augusto Souza de Araújo, CPF nº 3XX.0X8.XXX-X0, RG nº 0195XXX SSP/AC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA REGISTRO
1	Copo de plástico 180ml - com padrão de qualidade INMETRO; Normalizado; na cor branca; indicado para água, suco, refrigerante; em Poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	3.750	5.500	R\$ 5,25	R\$ 28,875,00
2	Copo de plástico 50ml - com padrão de qualidade INMETRO; Normalizado; na cor branca, utilização para chá ou café, em Poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL PARA REGISTRO					R\$ 29.955,00	

IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 1453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 13.335-P, de 08 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026.
Resolve:
Art. 1º - Designar a servidora Ingrid Kariny Suárez da Costa, matrícula nº 9263900-1, para responder cumulativamente pela Divisão de Saúde Prisional, deste Instituto de Administração Penitenciária, pelo período de 14/09/2026 a 02/10/2026, enquanto perdurar a ausência do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.
Registre-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Leandro do Nascimento Rocha
Presidente do IAPEN/AC
Decreto nº.13.335-P, de 08/04/2026

PORTARIA IAPEN Nº 1454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 13.335-P, de 08 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026.
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor José Décio de Lima Craveiro, matrícula nº 9191771-3, para responder cumulativamente pela Divisão de Estabelecimentos Penais de Segurança Máxima e de Regime Disciplinar Diferenciado – DEPSM/RDD, deste Instituto de Administração Penitenciária, pelo período de 07/09/2026 a 06/10/2026, enquanto perdurar a ausência do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de setembro de 2026.
Registre-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Leandro Nascimento Rocha
Presidente do IAPEN/AC
Decreto nº.13.335-P, de 08/04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MEDIO DO IAPEN PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO – ELEVAÇÃO PARA AS CLASSES III, IV E ESPECIAL
Edital de Convocação nº 11, de 10 de setembro de 2026.
A Comissão de Promoção do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC, instituída pela Portaria nº 1268, de 13 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 4.731 de 16 de outubro de 2012, torna público a convocação dos servidores efetivos de nível médio regidos pela Lei nº 2.180/2009 e pela Lei nº 392/2021, nos termos abaixo:
1.DO OBJETIVO
Este edital tem por objetivo convocar os servidores efetivos de Nível Médio aptos a participarem do processo de elevação funcional por promoção, para referência I das Classes III, IV e Especial.
2.DAS CONDIÇÕES
Poderão participar do processo de promoção os:
Servidores com interstício mínimo de trinta e seis meses de efetivo exercício na classe atual;